



OF/PMT/SMAAJ/DL/FTJ/046/2017.

Tarumã, 07 de março de 2017.

Assunto: Encaminha processo para homologação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Pelo presente tenho a honra de encaminhar a elevada apreciação de Vossa Excelência, e para fins de cumprimento do disposto na Lei nº 10520/02, no Art. 38, inciso VII c/c Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, o incluso Processo nº. **019/2017**, originário do Pregão Presencial nº. **002/2017**, que tem como objetivo a **Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso temporária de sistema de informação, com finalidade de controlar a arrecadação e gerir o imposto sobre serviços de qualquer natureza e nota fiscal de serviços eletrônica padrão abrasf 2.0 (no mínimo), incluindo serviços de: manutenções e alterações de programas fontes conforme a necessidade da prefeitura municipal de tarumã, implantação, conversão, treinamento, suporte local e remoto para contribuintes e servidores municipais**, homologar o lote 01 à proponente **SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP**, objeto deste certame, conforme Ata de Sessão, nos autos supra epigrafado.

No ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

LOUISE CAROLINE GONÇALVES CORDEIRO PRADO
Pregoeiro Oficial

Sua Excelência, o Senhor
OSCAR GOZZI
Prefeito Municipal de Tarumã/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UGB - LICITAÇÃO

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 19/2017

Pregão Presencial 2/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, COM FINALIDADE DE CONTROLAR A ARRECADAÇÃO E GERIR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA PADRÃO ABRASF 2.0 (NO MÍNIMO), INCLUINDO SERVIÇOS DE: MANUTENÇÕES E ALTERAÇÕES DE PROGRAMAS FONTES CONFORME A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, SUPORTE LOCAL E REMOTO PARA CONTRIBUINTE E SERVIDORES MUNICIPAIS.

HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciado o relato do Pregoeiro Oficial e demais documentos do processo supracitado, **HOMOLOGO** de acordo com o previsto na Lei nº. 10.520/02 e no Art. 38, inciso VII c/c Art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme a tabela em anexo;

2. Proceda-se a afixação e publicação deste ato nos locais públicos de costume, externando-se ao público, efetivando-se a concretização do Termo de Contrato.

3. Após formalidades legais, archive-se.

Providencie-se.

P.R.I.C.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 07.677.625/0001-31

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 639250607110

ENDEREÇO: Av Oscar Pirajá Martins 741 BAIRRO: SANTO ANDRE

CEP: 13874-000 CIDADE: SAO JOAO DA BOA VISTA/SP

FONE: (19)3602-3600

TOTAL: R\$ 29.480,00(Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

TARUMA, 7 de Março de 2017.

OSCAR GOZZI
Prefeito Municipal



OF/PMT/SMAAJ/DL/FTJ/046-A/2017.

Tarumã, 07 de março de 2017.

Assunto: Convoca proponente vencedora para assinatura do Contrato.

Prezado Senhor:

Pelo presente cumprindo o disposto na Lei nº. 10520/02 e no artigo 15, inciso II da Lei nº. 8666/93, com as alterações, tenho a honra de convocar Vossa Senhoria, para que no prazo de cinco dias, compareça ao Departamento de Licitações e Compras desta Prefeitura Municipal, afim de que possa subscrever o Contrato oriundo do Processo nº. **019/2017**, originário do Pregão Presencial nº. **002/2017**, que tem como objetivo a **Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso temporária de sistema de informação, com finalidade de controlar a arrecadação e gerir o imposto sobre serviços de qualquer natureza e nota fiscal de serviços eletrônica padrão abraf 2.0 (no mínimo), incluindo serviços de: manutenções e alterações de programas fontes conforme a necessidade da prefeitura municipal de tarumã, implantação, conversão, treinamento, suporte local e remoto para contribuintes e servidores municipais**, o qual após recebido e apreciado, por respeitável despacho motivado pelo Sr. Prefeito Municipal, houve por bem homologar o lote 01 à proponente **SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP**, objeto deste certame.

No ensejo apresentamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

LOUISE CAROLINE GONÇALVES C. PRADO
Presidente da COMUL

À Empresa
SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP
CNPJ Nº. 07.677.625/0001-31
ENDEREÇO: AV LUIZ KOBAL, 135, BAIRRO: JD PAULISTA
SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP